DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos | Atas de registro de preço

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021
PROCESSO N° 011/2021

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-019 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RONALDO DA SILVA CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.119.658-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 347.755.538-44, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 01
Denominação: **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
Endereço: Rua João Costa Martin nº 1-65 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.034-480 – Bauru – SP – Fone (0XX19) 3309-2171 – E-mail: felipe.augusto@linde.com.
CNPJ: 35.820.448/0095-16
Representantes Legais: **SENHOR GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, CPF: 071.967.557-07 e o **SENHOR EDSON DE ARAÚJO**, CPF: 108.527.308-37.
Valor total de R$ 53.396,50 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Cilindros de

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Oxigênio Medicinal, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item Cota LC147	2254 Código	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0095-16 R João Costa Martin, 1 - 65, BAURU - SP, CEP: 17034-480 Telefone: (14) 3103-4500Fax: (14) 3143-4530 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	017.001.164	RECARGA COM CAPACIDADE DE 1M³ DE CILINDROS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM UNIDADE RETORNÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE.	M³	45	85,50	3.847,50
2 Não	017.001.165	LOCAÇÃO DE ACONDICIONADO DE OXIGÊNIO DE 1 M³, CILINDRO EM UNIDADE RETORNAVEL, LOCAÇÃO MENSAL	UN	4	40,00	160,00
3 Não	017.001.166	RECARGA COM CAPACIDADE DE 6 M³ DE CILINDROS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM UNIDADE RETORNÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE.	M³	135	30,00	4.050,00
4 Não	017.001.167	LOCAÇÃO DE ACONDICIONADO DE OXIGÊNIO DE 6 M³, CILINDRO EM UNIDADE RETORNAVEL, LOCAÇÃO MENSAL.	UN	3	40,00	120,00
5 Não	017.001.168	RECARGA COM CAPACIDADE DE 10 M³ DE CILINDROS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM UNIDADE RETORNÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE.	M³	1350	30,00	40.500,00

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

6 Não	017.00 1.169	LOCAÇÃO DE ACONDICIONADO DE OXIGÊNIO DE 10 M^3, CILINDRO EM UNIDADE RETORNAVEL, LOCAÇÃO MENSAL.	UN	12	40,00	480,00
7 Não	017.00 1.170	RECARGA COM CAPACIDADE DE 1 M^3 EM CILINDROS DA UNIDADE DE SAÚDE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE.	M^3	18	85,50	1.539,00
8 Não	017.00 1.171	RECARGA COM CAPACIDADE DE 2 M^3 EM CILINDROS DA UNIDADE SE SAÚDE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE.	M^3	36	75,00	2.700,00
Total do Proponente						53.396,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os gases e/ou cilindros objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos gases e/ou cilindros, inclusive as decorrentes de devolução e reposição dos gases e/ou cilindros recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Reginópolis.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos gases e/ou cilindros.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Giovanna S. Benso S. Lázari, Diretora de Saúde e CPF nº. 363.656.158-84.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021** e seus Anexos;

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

REGINÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
RONALDO DA SILVA CORREA
MUNICÍPIO

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
DETENTORA

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
EDSON DE ARAÚJO
DETENTORA

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES
RG Nº 41.481.282-7 SSP/SP
CPF Nº 337.668.698-09

ADRIANO AP. CÁSSIO DA CRUZ
RG Nº 43.096.140-6 SSP/SP
CPF Nº 343.636.988

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GIOVANNA S. BENSO S. LÁZARI
Diretora de Saúde
CPF nº. 363.656.158-84

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2021
PROCESSO N° 012/2021

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-019 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RONALDO DA SILVA CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.119.658-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 347.755.538-44, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI**
Endereço: Rua Voluntários de São Paulo nº 3245 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto – SP – Fone (0XX17) 2139-3090 – E-mail: somedica@somedica.com.br.
CNPJ: 17.581.504/0001-45
Representante Legal: **SENHORA YASMIN VILELA MOTA**
CPF: 478.238.728-89
Valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Tiras Reagentes para detecção de Glicemia Capilar com o Fornecimento de Aparelhos em Comodato, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Item Cota LC147	12045 Código	Somédica Cirúrigica Rio Preto Eireli CNPJ: 17.581.504/0001-45 Rua Voluntarios De São Paulo, 3245 - Centro, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	017.001.176	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CX C/ 50 UN. SERÃO NECESSÁRIOS BONIFICAÇÃO DE 500 APARELHOS GLICOSÍMETROS NO PRIMEIRO PEDIDO.POR METODOLOGIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL. ACEITANDO VALORES MENORES QUE 20MG/DL E MAIORES QUE 600MG/DL. QUALQUER TIPO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL E TODOS OS PACIENTES DIABÉTICOS. O SISTEMA TIRA DE REAGENTE E MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 65%). TEMPO DE LEITURA MÁXIMO EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 RESULTADOS DE MEMÓRIA. O SISTEMA GLICOSÍMETRO DE FÁCIL MANUSEIO SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ISO 15197-2013 E APRESENTAR CÓPIA DO ESTUDO DE ACURÁCIA COMPROVATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRECISÃO DOS RESULTADOS DAS GLICEMIAS, AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA, NA SESSÃO DO PREGÃO.	CX	2250	25,00	56.250,00
2 Sim	017.001.176	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CX C/ 50 UN. SERÃO NECESSÁRIOS BONIFICAÇÃO DE 500 APARELHOS GLICOSÍMETROS NO PRIMEIRO PEDIDO.POR METODOLOGIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL. ACEITANDO VALORES MENORES QUE	CX	750	25,00	18.750,00

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

		20MG/DL E MAIORES QUE 600MG/DL. QUALQUER TIPO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL E TODOS OS PACIENTES DIABÉTICOS. O SISTEMA TIRA DE REAGENTE E MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 65%). TEMPO DE LEITURA MÁXIMO EM 15 SEGUNDOS. APRESENTAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 RESULTADOS DE MEMÓRIA. O SISTEMA GLICOSÍMETRO DE FÁCIL MANUSEIO SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ISO 15197-2013 E APRESENTAR CÓPIA DO ESTUDO DE ACURÁCIA COMPROVATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRECISÃO DOS RESULTADOS DAS GLICEMIAS, AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA, NA SESSÃO DO PREGÃO.				
Total do Proponente						75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as tiras objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as tiras nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das tiras, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das tiras recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Reginópolis.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das tiras.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Giovanna S. Benso S. Lázari, Diretora de Saúde e CPF nº. 363.656.158-84.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2021**.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

REGINÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
RONALDO DA SILVA CORREA
MUNICÍPIO

EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI
YASMIN VILELA MOTA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES
RG Nº 41.481.282-7 SSP/SP
CPF Nº 337.668.698-09

ADRIANO AP. CÁSSIO DA CRUZ
RG Nº 43.096.140-6 SSP/SP
CPF Nº 343.636.988

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GIOVANNA S. BENSO S. LÁZARI
Diretora de Saúde
CPF nº. 363.656.158-84

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 035/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA SUPERMERCADO SERVE BEM REGINÓPOLIS LTDA., CNPJ nº 32.076.427/0001-60, com sede na Rua Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 1.420 (um mil e quatrocentos e vinte) Unidades de Caixas de Bombom com variedades de chocolate para Distribuição aos Servidores Públicos Municipais e Alunos devidamente matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Reginópolis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.325,60 (DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 037/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA SIGNAZ INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 09.028.635/0001-71, com sede na Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach nº 176 – Bairro Nova Ribeirania – CEP 14.096-590 – Ribeirão Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 200 (duzentas) Unidades de Testes Rápidos Antígenos, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 032/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ nº 27.750.999/0001-42, com sede na Rua José Lopes nº 139 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Técnica do Sistema e-SUS, APS e PEC, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.990,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), a ser suportada conforme disponibilidade

orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 034/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA DANIELE ARRUDA 27632850821, CNPJ nº 32.069.263/0001-43, com sede na Rua Mauro B. A. Cárdia nº 321 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Manutenção das Câmeras de Segurança do Sistema de Monitoramento do Município de Reginópolis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.676,64 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS